

**PARECER Nº 1480/11 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 306/10**

Objetiva o presente Projeto de Lei nº 306/2010 de autoria do nobre vereador Dalton Silvano, autorizar a instalação micro câmaras de vigilância no interior dos táxis que atuam na nossa cidade, em regime de frotas devidamente cadastrados e regularizados na Prefeitura de São Paulo.

Veículos portadores do referido equipamento ficarão autorizados a veicular publicidade através de luminoso sobre o teto, bem como no interior de cada táxi. Os recursos decorrentes da publicidade serão para custear a instalação e manutenção da micro câmera de vigilância objeto de contrato particular firmado com empresas especializadas sem ônus para municipalidade.

Justifica o Autor que a proposta apresentada seja um agente inibidor de crimes dentro de táxis e deverão ser instaladas de forma que possam ter sua localização identificada e nem removida por terceiros.

Foram realizadas duas audiências públicas onde os participantes manifestaram que a matéria discutida tem relação com o conceito do projeto da Cidade Limpa que “eliminou todo ou qualquer tipo de publicidade de qualquer veículo da Cidade – táxis ônibus etc”.

A Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, apresentou substitutivo ao da Comissão Constituição, Justiça e Legislação Participativa onde aprimorou a redação, dispositivo luminoso, tendo em vista seus impactos no ordenamento da paisagem urbana.

No que concerne aos aspectos de mérito atinentes à Comissão Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, a presente iniciativa é de interesse público, pois as micro câmaras instaladas nos taxis darão maior segurança para os motoristas que estão trabalhando.

Assim sendo, favorável é nosso parecer ao substitutivo apresentado pela Comissão Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.i.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 26/10/11

Gilson Barreto – PSDB - Presidente

Aurélio Nomura - PSDB

David Soares - PSD

Domingos Dissei - PSD

Jamil Murad - PCdoB

Senival Moura – PT – relator

Wadih Mutran - PP